

AO EXPEDIENTE DO DIA
18 de 10 de 16
PRESIDENTE
OVAR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 335 /2016.

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, no sentido **de Viabilizar a Estadualização e a Pavimentação Asfáltica da Rodovia que liga o Município de Matureia ao Município de Mãe D'água**, por constituir-se importante via de acesso e escoamento.

JUSTIFICATIVA:

Referida rodovia se constitui importante via de escoamento da produção dos Municípios de Matureia e Mãe D'água, além dos municípios circunvizinhos, apresentando intenso tráfego de veículos de cargas e de passageiros.

O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado que visa, sobremaneira, tirar do isolamento todos os municípios da Paraíba, razão pela qual solicitamos dos pares o seu acolhimento.

Sala de Sessões, em 18 de outubro de 2016.

NABOR WANDERLEY

Deputado